Beberibe 23 de outubro de 1984
Hadedje Barbosa Queiroz Rocha
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE – CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 254 ; DE 23 DE OUTUBRO DE 1.984.

Concede aumento de vencimentos ao Professorado Leigo da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE:

Faço saber que a Camara Municipal de Beberibe, Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam elevados em 50% (Cinquenta por cento), os vencimentos do professorado Leigo da Prefeitura Municipal.

Art. 2º = A presente Lei entrará em vigor na dqta de sua promulgação e seus efeitos a partir de 1º de novembro do corrente ano.

Paço da Prefeitura Municipal, de Beberibe, aos 23 de outubro de 1.984.

FRANCISCO EDUARDO BESSA DE QUEIROZ

PREFEITO MUNICIPAL.